

RESOLUÇÃO DECISÓRIA Nº 002/2015, 01 de junho de 2015.

Decide sobre o encerramento e arquivamento do processo nº 0001-3/2015-AGESB.

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010, o Regimento Interno e conforme decisão constante da Ata nº 196/2015,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encerramento e arquivamento do processo administrativo número 0001-3/2015-AGESB, que trata sobre o serviço público de transporte coletivo de passageiros, sob a regulação e fiscalização da AGESB.

Art. 2º Esta decisão está embasada em decisão do Conselho Diretor constante na ata nº 196/2015;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 01 de junho de 2015.

JOSEMIM DE LIMA GUERREIRO
Conselheiro Presidente

Publicação:

de: _____/_____/_____

a : _____/_____/_____